

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da OIKOS - Cooperação e Desenvolvimento (adiante também designada por Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 1 677 236 euros e um total de fundos patrimoniais negativos de 312 401 euros, incluindo um resultado líquido de 15 435 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos parágrafos 1 a 3 da secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião com reservas

1. Conforme referido na nota 11 do anexo às demonstrações financeiras, o ativo da OIKOS inclui cerca de 683 700 euros (684 200 em 31 de dezembro de 2016) referentes a um crédito com uma antiguidade muito significativa, sobre uma entidade do Setor Não Lucrativo, da qual a OIKOS é associada. Não obtivemos elementos que nos permitam aferir acerca da recuperabilidade deste saldo, situação que se consubstancia numa limitação ao âmbito do nosso trabalho.

2. Tal como divulgado na nota 6 do anexo às demonstrações financeiras, no exercício de 2017 a Fundação Vodafone Portugal doou à OIKOS, no âmbito de um protocolo de colaboração entre as duas entidades, a titularidade e os direitos de exploração da plataforma SmartFarmer, plataforma digital sobre oferta e procura de produtos agro-alimentares numa lógica de comércio eletrónico, valorizada pela referida entidade em 216 099 euros, com base nos custos de desenvolvimento por si suportados e registada no ativo intangível em curso da OIKOS por contrapartida dos Fundos Patrimoniais. A este montante acrescem os gastos com recursos humanos da OIKOS afetos à conceção e operacionalização do Projeto capitalizados em 2016 e 2017 no valor de 69 968 euros e 73 803 euros, respetivamente. A operacionalização e lançamento comercial da Plataforma está a ser efetuada por fases piloto, na Beira Interior, na Lezíria do Tejo e no Baixo Alentejo, com a participação dos parceiros locais de cada território e o apoio financeiro de investidores sociais privados institucionais e de fundos públicos, através das “Parcerias para o Impacto da Entidade de Missão Portugal Inovação Social”. Só após a conclusão desses projetos-piloto, será possível estimar com rigor os benefícios económicos futuros decorrentes da sua utilização para a OIKOS, o que representa uma limitação ao âmbito do nosso trabalho.

3. Em 31 de dezembro de 2017 as Outras Contas a Receber incluem cerca de 521 000 euros de Acréscimos de Rendimentos relacionados com o reconhecimento do crédito de projetos de natureza plurianual especializado com base na execução (gastos incorridos), conforme referido na nota 11 do anexo às demonstrações financeiras. Estando a elegibilidade das despesas incorridas no âmbito de cada projeto sujeita a aprovação final por parte das entidades financiadoras, verificou-se, que, após o encerramento do projeto “Desarrollo de la Plataforma PECOSOL-CONSUACCIÓN para la Seguridad Alimentaria y Nutricional en Centroamérica”, auditado já em 2018, foi comunicada pela União Europeia, apenas em dezembro de 2018, a aceitação de uma imputação de custos e de uma execução financeira global inferior à reportada no projeto em cerca de 92 000 euros. O impacto desta alteração nas Demonstrações Financeiras da Oikos encontra-se ainda em fase de apuramento, existindo a convicção de que as referidas despesas incorridas serão co-financiadas por outros financiadores institucionais. Esta situação representa uma limitação ao âmbito do nosso trabalho.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

### **Ênfase**

Não obstante o aumento em 216 099 euros decorrente do referido no parágrafo 2 da secção “Bases para a opinião com reservas”, os Fundos Patrimoniais da OIKOS em 31 de dezembro de 2017, continuam negativos, ascendendo a 312 401 euros, pelo que a Associação se encontra dependente da sua capacidade continuada de aprovação de novos projetos junto das entidades financiadoras, bem como da angariação de outras fontes de geração de receitas próprias. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- (ii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- (iii) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- (iv) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

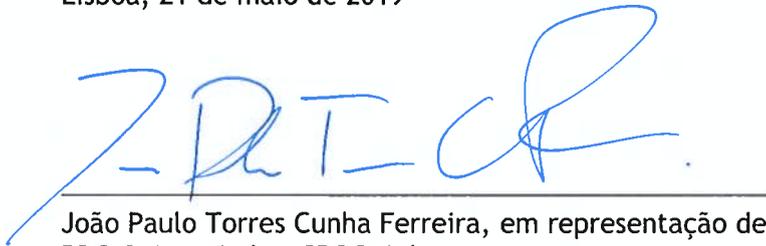
Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal pelo Sistema de Normalização Contabilística;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório.

Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; e
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

Lisboa, 21 de maio de 2019



João Paulo Torres Cunha Ferreira, em representação de  
BDO & Associados, SROC, Lda.